

PARECER TÉCNICO – REANÁLISE DA PROPOSTA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí CE) no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação da proposta de preço apresentada pela empresa licitante no âmbito do Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade da mesma.

1.2. Para possibilitar tal análise o Setor de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), Planilha Orçamentária, Planilha com as Composições Unitárias relativas aos itens da planilha, planilha com a Composição do BDI, planilha de Encargos e Cronograma Físico-Financeiro da respectiva etapa do processo licitatório.

2. OBJETIVO

2.1. Analisar a PROPOSTA apresentada pela empresa participante na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.28.01 realizado no dia 27/08/2025, emitindo parecer técnico.

www.icapui.ce.gov.br

3. DESCRIÇÃO GERAL

3.1. Processo Licitatório Nº: 069/2025

3.2. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

3.3. Regime de Contratação: MENOR PREÇO GLOBAL

3.4. Referência: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

3.5. Objeto: “Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, operacionalização do destino final de resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, arborização e conservação de jardins na sede, distritos e zona rural do município de Icapuí-CE.”

3.6. Valor orçado pela Administração: R\$ 8.372.862,84 (oito milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

[Handwritten signatures and initials]

4. LICITANTE

4.1. ECOGUIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.326.829/0001-09.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Análise da proposta da empresa ECOGUIMA LTDA.

5.1.1. Valor da proposta: R\$ 6.839.236,92 (seis milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

5.1.1.1. O valor da proposta representa 81,68% (oitenta e um inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do valor orçado pela Administração. A licitante apresente uma proposta que representa um valor exequível, uma vez que se enquadra acima dos 75% (setenta e cinco por cento) exigidos no item 11.3.6.1 do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01.

5.1.1.2. Conforme item 11.3.62 do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01 é necessário exigir garantia adicional da licitante, uma vez que o valor da proposta apresentada representa um percentual menor do que 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.1.1.2.1. Valor da Garantia Adicional: R\$ 1.533.625,92 (um milhão quinhentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

5.1.2. Simples Nacional: Não Optante.

5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) **Proposta:** Em conformidade com o solicitado conforme item 9 e anexo XI do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01.

b) **Planilha Orçamentária:** Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da licitação com preço global abaixo do orçado pela Administração.

c) **Cronograma Físico-Financeiro:** O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) **Composição do BDI:** A Composição do BDI em conformidade com o solicitado pela Administração.

e) **Composição de Encargos Sociais:** A Composição dos Encargos Sociais está em conformidade com o solicitado pela Administração.

f) Composição de Preços Unitários: A Composição dos Preços Unitários apresentada está em conformidade com o solicitado pela Administração, tendo sido realizadas as devidas correções.

6. PARECER FINAL

6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preço da licitante, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01, oriento que o Setor de Licitações do município proceda com a:

6.1.1. CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa **ECOGUIMA LTDA.**

Icapuí (CE), 01 de setembro de 2025.

Analísado por:


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP Nº 0615101313 | CREA CE Nº 320830


Amana da Silva Rebouças
Engenheira Civil
RNP Nº 0617189757 | CREA CE Nº 333326


Erica Rebouças Alexandre
Supervisora de Limpeza Pública
Portaria Nº 360/2025


Maria Lorena Lobão Campos
Coordenadora de Projeto Básico de Engenharia
Portaria Nº 353/2025